



# Docentes com licenciatura em teatro na Educação Básica: dados quantitativos de 2022 das escolas públicas no Brasil

*Professional drama teachers in Basic Education: 2022 quantitative data from public schools in Brazil*

*Docentes con profesorado en teatro en la Educación Básica: datos cuantitativos de 2022 de las escuelas públicas en Brasil*

**Tiago Cruvinel**  
**Túlio Fernandes Silveira**

## **Tiago Cruvinel**

Professor do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (EBA-UFMG) e do Programa de Mestrado Profissional em Artes (ProfArtes-UFMG). Atualmente, realiza pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e na École Supérieure de Théâtre – Université du Québec à Montréal (UQAM).

## **Túlio Fernandes Silveira**

Professor de teatro, produtor cultural, ator e pesquisador da área de Pedagogia das Artes Cênicas com ênfase no ensino de Teatro na Escola. Atualmente é mestrando em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

## Resumo

Este artigo compartilha parte dos dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2022 sobre a quantidade de docentes que atuam nas escolas públicas do Brasil, em diferentes regimes de contratação, com licenciatura em Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro – com o recorte analítico na formação em Teatro. Na análise dos dados, compara-se o número total de todas as áreas de conhecimento no Brasil com a área de Teatro, o que demonstra que a quantidade de docentes de Teatro se mostra ínfima. Esse baixo número pode levar a um eventual desaparecimento dos docentes de Teatro diante das políticas neoliberais de educação. Além disso, atesta-se a discrepância na efetivação de docentes de Teatro em comparação às Artes Visuais.

**Palavras-chave:** Ensino de teatro, Licenciatura, Censo escolar, Pedagogia das Artes Cênicas, Arte na escola.

## Abstract

This paper shares partial data from the 2022 Basic Education School Census about the number of teachers, under different contracts, with a degree in Arts, Visual Arts, Music, Dance and Theater—focusing on the latter—who teach at public schools in Brazil. Data analysis compared the total number of all areas of knowledge in Brazil with compared with Theater, revealing the small number of Drama teachers in school. This could lead to an eventual disappearance of Theater education in the face of neoliberal education policies. Moreover, Drama teachers are less hired when compared with to those of Visual Arts educators.

**Keywords:** Theater education, Graduation, School census, Theater pedagogy, Art in school.

## Resumen

Este artículo presenta parte de los datos del Censo Escolar de Educación Básica 2022 en Brasil sobre la cantidad de docentes que trabajan en escuelas públicas, con diferentes regímenes de contratación, y cuentan con el profesorado en artes, artes visuales, música, danza y teatro, a partir de un enfoque analítico en la formación en teatro. En el análisis de los datos, se compara la cantidad total de todas las áreas de conocimiento en Brasil con el área de teatro, lo que muestra una cifra ínfima de profesores de teatro. Esto puede conducir a una desaparición de la enseñanza del teatro, reforzada por políticas educativas neoliberales. Además, se constata la discrepancia en la contratación de docentes de teatro comparados con los de artes visuales.

**Palabras clave:** Enseñanza del teatro, Profesorado, Censo escolar, Pedagogía de las Artes Escénicas, Arte en la escuela.

## Introdução

Em uma pesquisa anterior (CRUVINEL; SILVEIRA, 2023), na qual analisamos se o ensino de teatro tem tensionado raça, gênero, sexualidade e classe social nas obras didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD 2021), objeto 2, percebemos a ausência de docentes com licenciatura em Teatro/Artes Cênicas na produção de livros da área de Linguagens e suas Tecnologias<sup>1</sup>. Durante a pesquisa, examinamos as obras destinadas à etapa do Novo Ensino Médio. Das nove coleções aprovadas, com cerca de 47 autoras e autores principais, apenas um autor é licenciado em Artes Cênicas, enquanto 20 autoras e autores têm formação inicial em Letras e não possuem nenhuma formação em nível de pós-graduação em Artes/Artes Cênicas.

Essa ausência de professoras e professores<sup>2</sup> com formação em teatro pode ser explicada por diferentes perspectivas, que não são o foco deste artigo. No entanto, a principal linha de raciocínio está relacionada à Reforma do Ensino Médio e à BNCC do Ensino Médio, que inseriram as Artes como componente curricular da área de Linguagens e suas Tecnologias. Anteriormente, a área de Arte tinha, pela primeira vez na história do PNLD (PNLD 2018 Ensino Médio), um livro didático próprio. Agora, essa área perde território tanto em termos de material didático quanto de carga horária nas escolas e corre o risco de desaparecer – em alguns Estados já está desaparecendo<sup>3</sup> –

1 A nomenclatura se refere à área de conhecimento que engloba Língua Portuguesa, Educação Física, Artes (Teatro, Música, Artes Visuais e Dança) e Língua Inglesa, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018).

2 Não estamos realizando um estudo na perspectiva de gênero, no sentido de quantificar a presença de mulheres cis, trans e travestis licenciadas em comparação com homens cis e trans. Trata-se apenas de uma pequena modificação na estrutura hierárquica masculina da língua portuguesa. Escolhemos, nesse sentido, colocar o gênero feminino linguístico sempre em primeiro lugar. Além disso, não apresentamos o texto na linguagem não binária, pois não seria possível determinar o gênero das pessoas licenciadas formadas nas linguagens artísticas. Esse recorte de gênero, tão importante quanto os dados apresentados aqui, seria tema de uma outra pesquisa.

3 “A Secretaria de Educação do Estado do Paraná no final do ano passado (dezembro de 2022) alterou a matriz dos oitavos e nonos anos do Ensino Fundamental, retirando a oferta da disciplina de Arte e incluindo em seu lugar a disciplina chamada Pensamento Computacional”. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/giropelos-estados/75660-pr-secretaria-da-educacao-nao-garante-a-oferta-de-arte-em-todas-as-escolas>. Acesso em 16 março de 2023.

se não houver a imediata revogação do Novo Ensino Médio<sup>4</sup> criado a partir da Lei nº 13.415<sup>5</sup>. (BRASIL, 2017).

Diante dessa ausência de docentes de teatro na elaboração de materiais didáticos do PNLND 2021 - objeto 2, começamos a refletir sobre a disparidade de conteúdos entre Artes Visuais e Teatro, mesmo dentro das propostas didáticas de Arte elaboradas por autoras e autores com formação em Letras. Surgiram algumas hipóteses: existe uma relação direta entre os conteúdos selecionados e as pessoas responsáveis pelas escolhas das obras didáticas nas escolas? Ou seja, será que há mais conteúdos de Artes Visuais porque há um maior número de docentes com essa formação superior lecionando Arte nas escolas? Será que as editoras estão mais preocupadas com o ensino de Artes Visuais devido à presença predominante de docentes com essa formação nas escolas? Ou será que essa disparidade ocorre devido à histórica hegemonia do ensino de Artes ser associada principalmente às Artes Visuais no Brasil?

Nessa perspectiva, questionou-se a quantidade de docentes com licenciatura em Teatro que estão trabalhando nas escolas públicas no país. O resultado desta pesquisa consiste na apresentação dos dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2022 e na análise da quantidade de docentes com

---

4 No momento em que estamos escrevendo este texto, março de 2023, surge uma forte pressão das educadoras, dos educadores, das estudantes e dos estudantes para a revogação do Novo Ensino Médio. Embora já fosse possível prever as desigualdades que essa reforma causaria no ensino, hoje temos a certeza de que ela fortalece a privatização do ensino, a precarização docente e cria uma lacuna enorme entre o ensino da escola pública e o ensino da escola privada. Podemos confirmar isso na Nota Técnica intitulada “Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo” (2022), realizada pela Rede Escola Pública e Universidade (REPU). Nesse mesmo sentido, o professor Fernando Cássio da UFABC, ao falar sobre a reforma e os itinerários formativos, afirma ao Jornal Folha de São Paulo: “Não houve contratação de mais professores, abertura de novas turmas, construção de laboratórios.” Não se lidou com nenhum problema estrutural e as escolas ficaram com a incumbência de se organizar com o pouco que tinham. Criaram um modelo inadministrável e o sistema educacional público colapsou”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/03/itinerarios-do-novo-ensino-medio-sao-impostos-e-ate-sorteados-aos-alunos.shtml>. Acesso: 25 de mar. de 2023.

5 “Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional”. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 26 março de 2023.

formação em licenciatura em Teatro que atuam em diferentes regimes de contratação, tais como concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e/ou contrato CLT, nas escolas públicas do país no ano de 2022<sup>6</sup>.

## Apresentação dos dados

Para realizar uma pesquisa quantitativa sobre profissionais de Arte que atuam nas escolas, utilizamos os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Conforme mencionado no próprio site do órgão<sup>7</sup>, o Inep realiza anualmente uma pesquisa estatística declaratória chamada Censo Escolar da Educação Básica, que abreviaremos aqui como Censo Escolar. Essa pesquisa estatística é executada em colaboração com a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios do país, e tem como objetivo geral fazer um amplo levantamento sobre a educação brasileira.

O site também destaca que o Censo Escolar é considerado o maior e mais importante levantamento estatístico educacional no país, abrangendo todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, além da educação superior e profissional. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, todas as escolas públicas do país são obrigadas a fornecer as informações de forma declaratória no Censo Escolar. Além disso, o censo desempenha um papel crucial ao permitir que a população brasileira acompanhe a efetividade das políticas públicas em relação à Educação.

---

6 O Inep classifica e define os tipos de contratação de docentes nas escolas da seguinte forma: 1- Concursado/efetivo/estável: refere-se à servidora ou servidor com cargo público efetivo permanente no quadro da Secretaria de Educação, por meio de ato formal; 2- Contrato temporário: refere-se à pessoa contratada com contrato celebrado entre pessoa física e Secretaria de Educação, para atender a uma necessidade transitória de substituição de pessoal ou a um acréscimo extraordinário de serviços; 3- Contrato terceirizado: refere-se à pessoa contratada que possui contrato de prestação de serviços celebrado com uma empresa intermediária, mantendo uma relação de emprego entre a trabalhadora ou trabalhador e a empresa contratada, sem envolvimento direto da Secretaria de Educação; 4- Contrato CLT: refere-se à pessoa contratada com contrato celebrado entre pessoa física e Secretaria de Educação, seguindo as normas da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), incluindo a assinatura da carteira de trabalho e previdência social pelo empregador, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Informações disponíveis em: [https://download.inep.gov.br/pesquisas\\_estatisticas\\_indicadores\\_educacionais/censo\\_escolar/orientacoes/matriculacao\\_inicial/caderno\\_de\\_conceitos\\_e\\_orientacoes\\_censo\\_escolar\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/censo_escolar/orientacoes/matriculacao_inicial/caderno_de_conceitos_e_orientacoes_censo_escolar_2022.pdf). Acesso em 22 mar. 2023.

7 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em: 22 mar. 2023.

No Censo Escolar, constam apenas cinco formações em licenciatura (curso superior) registradas na base de dados para poder atuar na disciplina Arte nas escolas, de acordo com a nova classificação de cursos superiores (Cine Brasil<sup>8</sup>). Essas formações são: *Artes formação de professor - Licenciatura; Artes visuais formação de professor - Licenciatura; Dança formação de professor - Licenciatura; Música formação de professor - Licenciatura e Teatro formação de professor - Licenciatura*. Além disso, os números são quantificados para as cinco regiões brasileiras.

A seguir, compartilhamos parte dos dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2022, realizado pelo Inep, referentes às escolas públicas do país. Os números apresentados representam o total de docentes com licenciatura na área de Arte em todos os regimes de contratação na Educação Básica (escolas públicas), conforme categorizados pelo Inep: concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e contrato CLT.

**Tabela 1** – Número de docentes na Educação Básica (rede pública) com licenciatura em Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro no Brasil em 2022

Região	Nome do curso de formação superior na área de Arte (licenciatura)					Total (Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro)	Total (Todas áreas de conhecimento da Educação Básica)
	Artes	Artes Visuais	Música	Dança	Teatro <sup>9</sup>		
<b>Brasil</b>	<b>19.121</b>	<b>29.313</b>	<b>5.302</b>	<b>915</b>	<b>1.827</b>	<b>56.478</b>	<b>1.941.710</b>
Norte	668	996	408	89	128	2.289	167.700
Nordeste	1.465	1.159	1.037	237	587	4.485	479.706
Sudeste	13.538	18.467	2.595	472	797	35.869	844.605
Sul	2.737	7.028	932	83	253	11.033	303.298
Centro-Oeste	733	1.677	331	36	63	2.840	147.329

Fonte: Censo da Educação Básica de 2022/Inep

Notas do Inep:

- I) Inclui somente os docentes ativos, e em efetiva regência de sala de aula.
- II) Um mesmo docente pode ter mais de uma formação.

8 Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil).

9 A seguir, apresentaremos os números específicos em relação ao Teatro no que diz respeito ao regime de concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e contrato CLT na rede pública.

III) Nas bases dos Censos Educacionais não existe um curso de licenciatura específico de Artes Cênicas e/ou Educação Artística. Para esses dois, existem somente cursos de grau acadêmico igual a bacharelado<sup>10</sup>.

Conforme evidenciado na tabela e nas notas do Inep referentes ao Censo Escolar, a ausência das categorias Artes Cênicas e Educação Artística se deve ao fato de que esses cursos são classificados como bacharelado. Nesse contexto, suspeitamos que profissionais com licenciatura em Artes Cênicas sejam classificados pela gestão escolar como tendo formação em Teatro (área mais próxima), da mesma forma que as antigas Licenciaturas em Educação Artística são classificadas como formação em Artes. A menos que possuam uma habilitação específica em uma das linguagens artísticas, sendo incluídas nas suas áreas correspondentes. Por exemplo, uma licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas seria incluída na categoria de Artes Visuais.

Atualmente, a maioria das universidades públicas e faculdades privadas oferecem licenciaturas nas linguagens artísticas específicas. Por isso, a categoria “Arte,” por não ser específica, não será considerada em algumas análises realizadas neste artigo com base na Tabela 1. É importante ressaltar que o Censo Escolar é uma pesquisa estatística declaratória, e conforme informado no site do Inep, os formulários devem ser preenchidos pela equipe de gestão da escola, que é responsável pela classificação da formação superior das e dos docentes nas categorias estabelecidas pelo Censo Escolar da Educação Básica.

Na Tabela 2, é possível obter uma compreensão mais detalhada das escolas públicas em relação aos diferentes regimes de contratação de docentes com licenciatura em Teatro: concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e contrato CLT. Apresentamos os dados abaixo referentes à quantidade de docentes com licenciatura em Teatro que estão atuando em sala de aula na disciplina de Arte no ano de 2022, juntamente com sua situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica (rede pública):

---

<sup>10</sup> É importante enfatizar que esses dados apresentam apenas docentes com licenciatura que atuam nas escolas públicas, o que não significa que não possa haver docentes com bacharelado em Artes, Artes Visuais, Artes Plásticas, Dança, Música e Artes Cênicas em regime de concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e contrato CLT atuando nas escolas. Também não se consideraram docentes com complementação pedagógica nos mesmos regimes de contratação citados anteriormente, que possam estar ministrando a disciplina de Arte.

**Tabela 2** – Número de docentes com Licenciatura em Teatro e a situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica (rede pública) no Brasil em 2022<sup>11</sup>

Região	Licenciatura em Teatro				Total (Fornecido pelo Inep) <sup>12</sup>
	Concursado / Efetivo / Estável	Contrato temporário	Contrato terceirizado	Contrato CLT	
<b>Brasil</b>	<b>863</b>	<b>704</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>1.827</b>
Norte	64	64	0	2	128
Nordeste	317	225	6	0	587
Sudeste	308	313	3	24	797
Sul	139	84	0	1	253
Centro-Oeste	35	19	0	3	63

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Notas do Inep:

- I) Inclui somente os docentes ativos, e em efetiva regência de sala de aula.
- II) Um mesmo docente pode ter mais de uma formação.
- III) A situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo corresponde somente aos docentes que atuam na rede pública.

Com o intuito de realizar uma análise comparativa posterior, nesta seção do trabalho também são apresentados os dados relativos às docentes e aos docentes com Licenciatura em Artes Visuais, levando em consideração os regimes de contratação na rede pública no Brasil em 2022.

11 De acordo com os técnicos do Inep, cabe esclarecer que essa informação é coletada somente para os docentes que atuam na rede pública. Na rede privada, não há informações sobre a forma de contratação do profissional escolar. Desse modo, o regime de contrato CLT, embora seja característico da rede privada, pode se configurar, por exemplo, como uma parceria público-privada nos estados e municípios. Portanto, nos dados apresentados, ele aparece como um regime de contratação específico.

12 Identificamos uma diferença nos números referentes aos dados da tabela sobre o valor total fornecido pelo Inep. Ao questionarmos sobre essa dúvida, os técnicos nos informaram que: “Um mesmo docente pode atuar também em mais de uma região geográfica, com isso, o Total Brasil representa a contagem distinta de docentes (sem duplicações), não representando portanto a simples soma das regiões geográficas. É importante frisar ainda que em cada região geográfica o docente também é contado de forma distinta, assim, por exemplo, se um docente atua no estado de São Paulo e no estado de Minas Gerais, ele é contado somente uma vez para o cômputo da Região Sudeste. Agora, se um docente atua por exemplo, na Região Sudeste e também na Região Sul, ele será contado uma única vez em cada região. Por isso, ao aplicar a soma das regiões, o resultado será maior que o total do Brasil!”



**Tabela 3** – Número de docentes com Licenciatura em Artes Visuais e a situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica (rede pública) no Brasil em 2022

Região	Licenciatura em Artes Visuais				Total (Fornecido pelo Inep)
	Concursado / Efetivo / Estável	Contrato Temporário	Contrato Terceirizado	Contrato CLT	
<b>Brasil</b>	<b>17.552</b>	<b>10.894</b>	<b>59</b>	<b>537</b>	<b>29.313</b>
Norte	705	235	2	0	996
Nordeste	737	334	5	2	1.159
Sudeste	11.389	6.766	20	426	18.467
Sul	3.869	2.653	27	98	7.028
Centro-Oeste	858	910	5	11	1.677

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Notas do Inep:

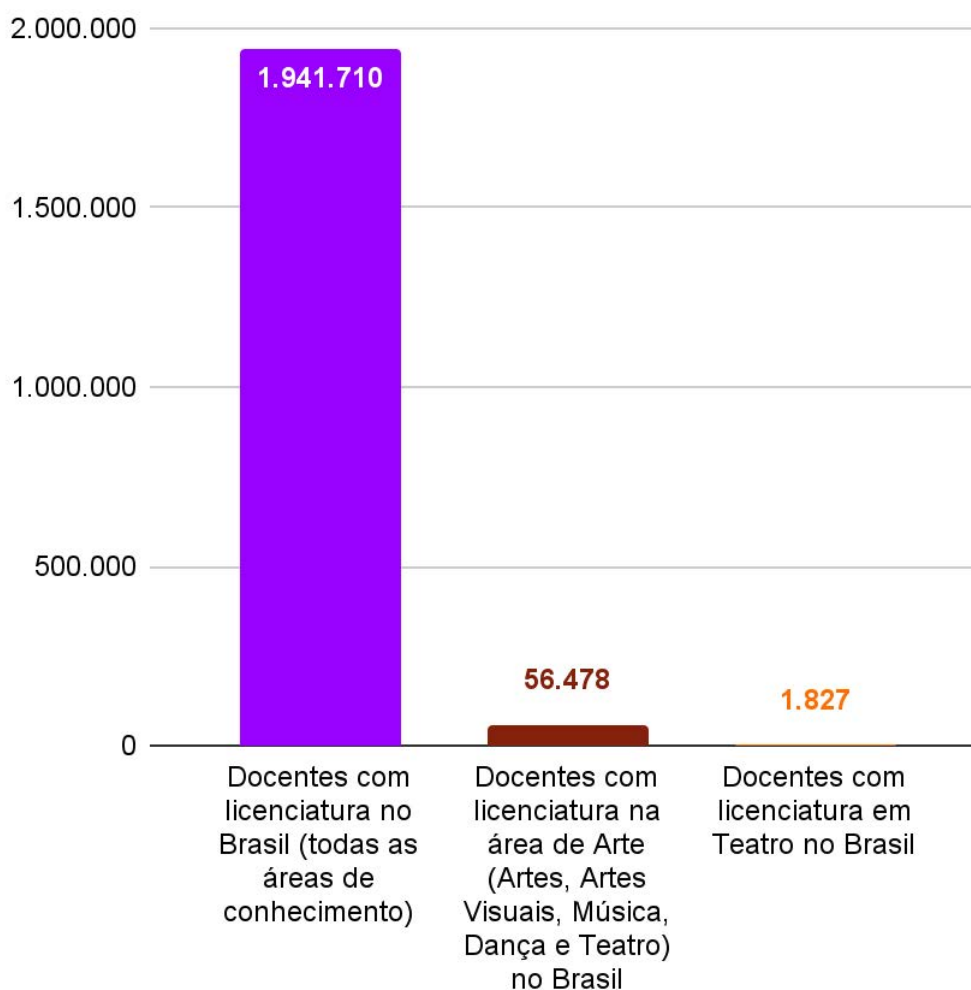
- I) Inclui somente os docentes ativos, e em efetiva regência de sala de aula.
- II) Um mesmo docente pode ter mais de uma formação.
- III) A situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo corresponde somente aos docentes que atuam na rede pública.

## Análise dos dados

A seguir, apresentamos e analisamos os dados da área de Teatro de forma comparativa, levando em consideração as categorias do Censo Escolar, por meio das Tabelas 1, 2 e 3, que contêm os dados numéricos da Educação Básica no Brasil em 2022. Com o intuito de proporcionar uma melhor compreensão visual para as leitoras e os leitores, foram elaborados pelos autores gráficos em diferentes formatos com base nos dados coletados pelo Inep.

## Docentes com licenciatura em Teatro em comparação a docentes com licenciatura na área de Artes e ao total de docentes com licenciatura na rede pública no Brasil em 2022

**Gráfico 1** – Quantidade de docentes com licenciatura em Teatro em relação aos docentes da área de Arte e ao total de docentes com licenciatura na rede pública no Brasil em 2022<sup>13</sup>



**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

Com base nos dados numéricos apresentados pelo Censo Escolar de 2022 (Tabela 1), é possível observar que, dos 1.941.710 docentes com licenciatura no país, apenas 0,09% possuem licenciatura em Teatro nas escolas

<sup>13</sup> Em regime de concursado/efetivo/estável, contrato temporário, contrato terceirizado e contrato CLT.

públicas. Se considerarmos todas as formações relacionadas à área de Arte (Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro), o percentual é de 2,9% de docentes com licenciatura na área de Arte no Brasil.

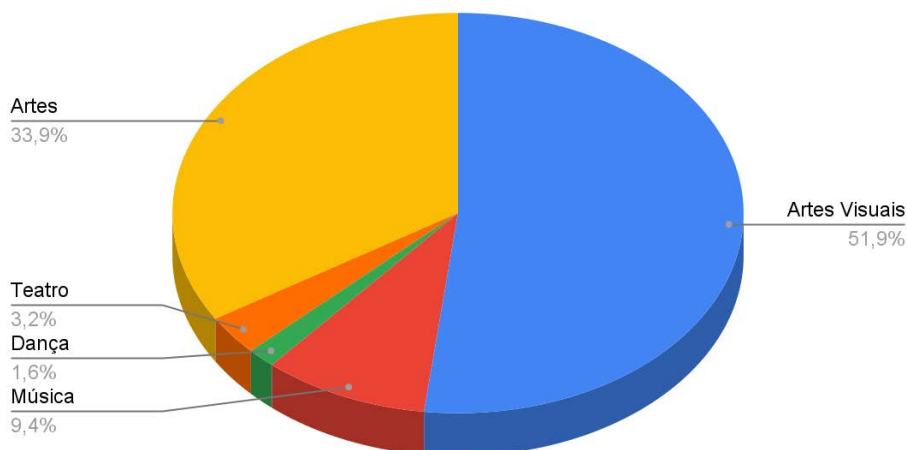
Levando em consideração apenas esse dado e sem fazer qualquer tipo de comparação entre as hierarquias existentes no ensino de Arte, podemos observar que o desaparecimento da professora e do professor de Teatro devido às políticas neoliberais (como terceirização, precarização das condições de contratação e trabalho, redução da carga horária, entre outras) não seria muito difícil. Isso se deve ao fato de que o número reduzido de docentes nessa área pode ter pouco impacto na esfera macro diante das estruturas de poder educacionais. Imaginando uma cidade com aproximadamente 2.125 professoras e professores de diferentes áreas de conhecimento protestando em frente à prefeitura por mais contratações e melhores condições de trabalho, teríamos apenas dois docentes de Teatro reivindicando, representando uma proporção de 0,09% em relação ao total de docentes no Brasil em 2022.

No que tange esse desaparecimento, destacamos que a divulgação de dados sempre suscita discussões sobre diferentes abordagens analíticas relacionadas às implicações políticas e pedagógicas dessas estatísticas. No entanto, o recorte apresentado neste artigo, que se baseia nos dados de 2022, não é suficiente por si só para responder essa hipótese que levantamos sobre o desaparecimento das professoras e professores de Teatro estar relacionado às políticas neoliberais de educação. Seria necessário ao nosso ver, no mínimo, analisar os dados da última década para confirmar essa hipótese. Isso não significa que o desaparecimento não seja perceptível, especialmente considerando a falta de concursos específicos, por exemplo. Portanto, embora seja facilmente observável a hipótese do desaparecimento, afirmar categoricamente sua ocorrência exigiria pesquisas adicionais.

Outro ponto sobre esses dados pode ser percebido no Gráfico 1, no qual é evidente a diferença entre os números. Os das licenciadas e dos licenciados em Teatro se tornam imperceptíveis em comparação com os dados de todas as licenciaturas no Brasil (diferentes áreas de conhecimento presentes no currículo escolar). Além disso, não podemos afirmar com certeza se essas docentes e esses docentes de Teatro estão realmente conseguindo lecionar Teatro nas escolas, o que requer a realização de uma nova pesquisa no âmbito qualitativo.

## Docentes com licenciatura em Teatro em relação à formação em licenciatura na área de Arte (Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro) na rede pública no Brasil em 2022

**Gráfico 2** – Porcentagem de docentes com licenciatura na área de Arte (Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro) no Brasil em 2022



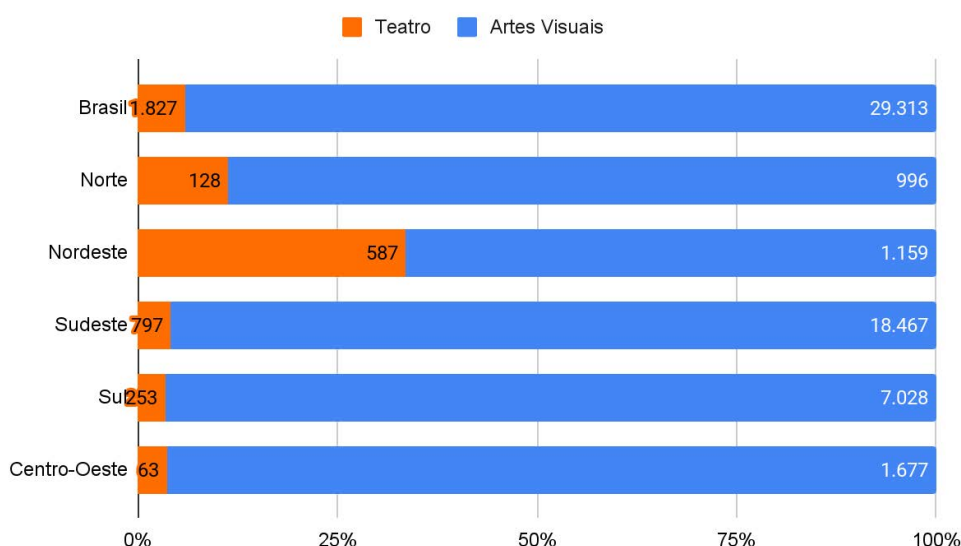
**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

Se considerarmos apenas o ensino da área de conhecimento Arte (Tabela 1), é possível observar que, dos 56.478 licenciadas e licenciados em Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, apenas 3,23% correspondem às professoras e professores da linguagem específica de Teatro no país. A situação é ainda mais preocupante no caso da Dança, que representa apenas 1,62% dos licenciados nessa área. Isso indica uma grande predominância da quantidade de docentes nas categorias de Arte e Artes Visuais em relação às demais linguagens específicas.

Sobre essa hierarquia histórica presente no ensino das Arte, que também é corroborada pelos dados, é importante destacar que o ensino de Arte nas escolas ainda se concentra principalmente nas Artes Visuais, mais especificamente na História das Artes Visuais. Isso ocorre devido à maioria das(os) docentes em Arte serem formadas(os) nessa linguagem artística no Brasil. Além disso, podemos considerar que, desde os anos 1980, o ensino de Arte nas escolas teve como principal referência epistemológica a abordagem Triangular proposta por Ana Mae Barbosa, que é da área de Artes Visuais. Nessa abordagem, a centralidade do ensino esteve na imagem visual.

## Docentes com licenciatura em Teatro e licenciatura em Artes Visuais em relação à soma entre as duas áreas na rede pública no Brasil em 2022

**Gráfico 3** – Comparação dos dados de docentes com licenciatura em Teatro e licenciatura em Artes Visuais na Educação Básica no Brasil em 2022



**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

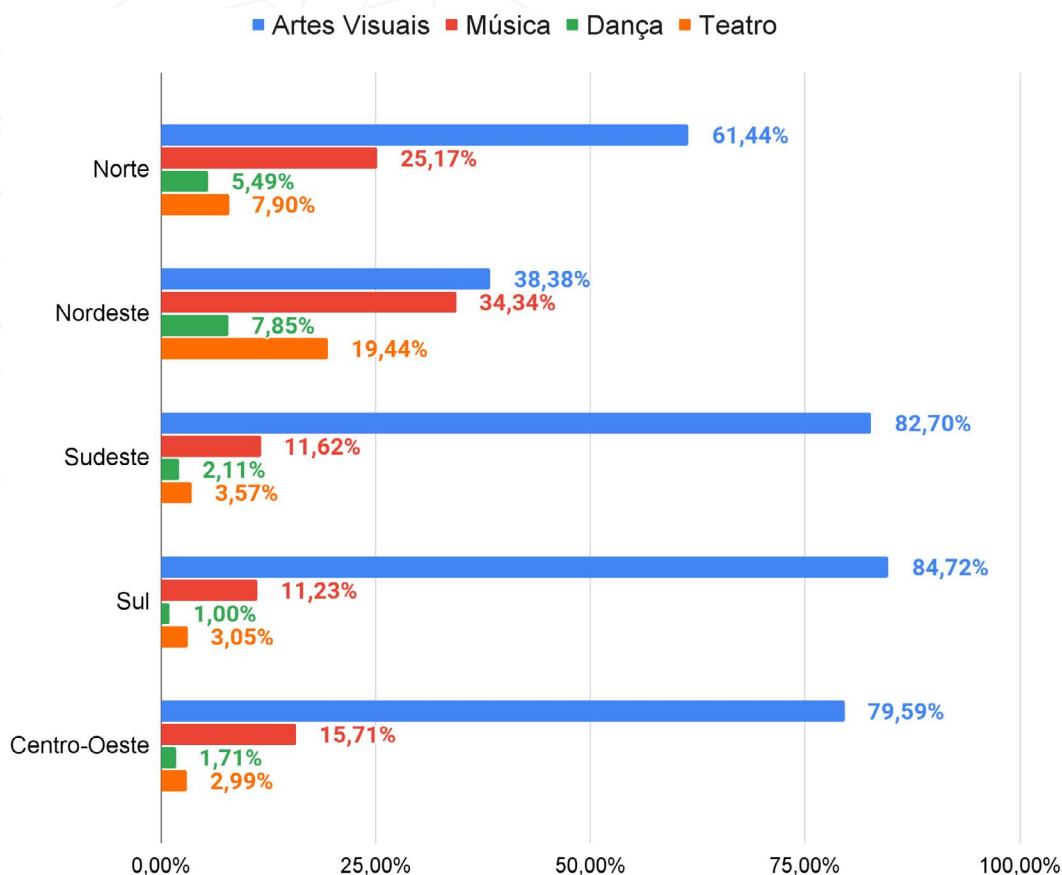
Em relação à hierarquia entre as linguagens da Arte mencionada anteriormente, é evidente que há uma predominância do ensino de Artes Visuais nas escolas públicas nas cinco regiões do país em comparação ao Teatro, como já pode ser observado desde a Tabela 1. Podemos notar, por exemplo, que na região Norte há 996 licenciadas e licenciados em Artes Visuais, o que corresponde a 88,61% do total, enquanto no Teatro há apenas 128 docentes, representando apenas 11,39% em termos comparativos. Nas demais regiões, a proporção do Teatro em relação ao total é de 33,62% no Nordeste, 4,14% no Sudeste, 3,47% no Sul e 3,62% no Centro-Oeste. Ao somar os dados numéricos de todas as regiões do país, essa relação chega a 5,87%, representando a proporção entre a área do Teatro e o total das duas linguagens. Com base nessas informações, podemos afirmar a predominância do ensino de Artes Visuais nas escolas públicas em relação ao ensino de Teatro.

Também podemos observar que, na região Nordeste, a disparidade entre essas duas linguagens é relativamente menor em comparação às demais regiões do país. Os dados de Teatro representam um pouco mais

de 30% em relação aos dados de Artes Visuais. No entanto, na região Sul, essa proporção chega a apenas 3,47%, um valor considerado baixo em comparação com outras regiões. Existem algumas hipóteses a serem investigadas para entender essa menor disparidade na região Nordeste, como a presença de mais cursos de formação em Licenciatura em Teatro e/ou a existência de mais concursos específicos para docentes de Teatro nessa região geográfica, além de possíveis políticas públicas voltadas para a valorização do ensino de Teatro na região.

### Docentes com licenciatura em Teatro em relação às formações específicas (licenciaturas) da área de Arte na rede pública nas cinco regiões do Brasil em 2022

**Gráfico 4** – Porcentagem de formações específicas (licenciaturas) na área de conhecimento Arte na rede pública por região no Brasil em 2022



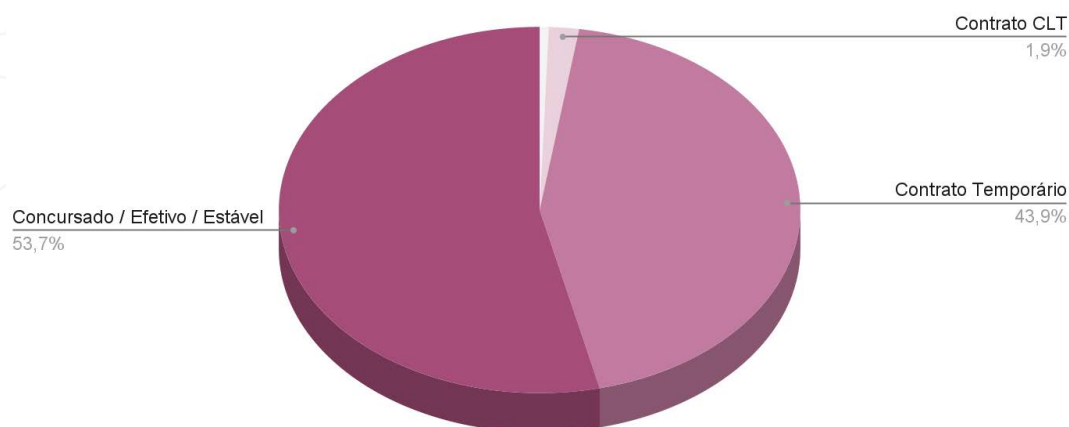
Fonte: elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

Se utilizarmos apenas os dados das formações específicas em Artes Visuais, Música, Dança e Teatro<sup>14</sup> (Tabela 1), em relação às e aos docentes de Teatro e às e aos docentes de Artes Visuais atuando na Educação Básica na região Sudeste, podemos observar que as Artes Visuais possuem 18.467 docentes atuantes, o que representa 82,70% do total em relação às quatro linguagens artísticas específicas nesta região. Por outro lado, temos apenas 797 docentes em Teatro, o que equivale a apenas 3,57% do total.

Seguindo o mesmo raciocínio, na região Sul do país temos 7.028 docentes de Artes Visuais nas escolas, o que representa 84,71% do total nesta região, enquanto apenas 253 docentes atuam na área de Teatro, o que equivale a somente 3,04%. Na região Norte, o percentual de docentes de Teatro é de 7,89%, na região Centro-Oeste é de 2,99% e na região Nordeste é de 19,43% em relação ao total de professoras e professores atuantes na Educação Básica da rede pública em 2022.

### Docentes com licenciatura em Teatro e a situação funcional/ regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica (rede pública) no Brasil em 2022

**Gráfico 5** – Porcentagem de docentes com licenciatura em Teatro e a situações funcionais/ regimes de contratação/tipos de vínculo na Educação Básica no Brasil em 2022



**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

<sup>14</sup> Na análise dos dados para esta parte do artigo, preferimos não utilizar a categoria “Artes” que também se encontra na Tabela 1 do Censo Escolar. Isso porque entendemos que ela não se trata de uma formação específica. O Gráfico 4 compara apenas formações específicas entre si (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro).

Os dados apresentados na Tabela 2 mostram um panorama geral dos diferentes regimes de contratação de docentes com licenciatura em Teatro no Brasil em 2022. A partir desses dados, podemos observar que as professoras e professores de Teatro em regime efetivo representam 53,7% do total, enquanto aqueles em contrato temporário correspondem a 43,9%. Nosso foco analítico de reflexão neste artigo está no regime concursado/efetivo/estável na escola pública, uma vez que esse tipo de regime gera um vínculo mais sólido, com maior estabilidade e continuidade junto à comunidade escolar. É importante destacar que na escola pública sempre haverá docentes em regime temporário devido a licenças, como capacitação para estudos, licença saúde, licença maternidade, ocupação de cargos de gestão, entre outros. No entanto, não pode ocorrer a substituição completa da professora e do professor de Teatro em regime efetivo, pois isso caracterizaria precariedade em diversas perspectivas.

Aos olhos da administração pública, docentes em regime temporário costumam ser mais baratos para os cofres públicos, sem contar a precarização via terceirização do ensino. Nesse sentido, contratar por um prazo determinado é mais barato do que manter regularmente um professor efetivo, que recebe salário durante as férias, possui um plano de carreira, incorpora gratificações ao longo dos anos de serviço, entre outros benefícios. Portanto, seria necessário conduzir outra pesquisa para determinar se os dados apresentados na Tabela 2 referem-se à substituição de docentes em regime efetivo por docentes em caráter temporário ou à ausência total de docentes para ministrar a disciplina de Arte nas escolas públicas. Essa pesquisa seria importante, uma vez que a quantidade de docentes em regime temporário quase iguala o número de docentes efetivos em 2022, conforme mencionado anteriormente e observado no Gráfico 5.



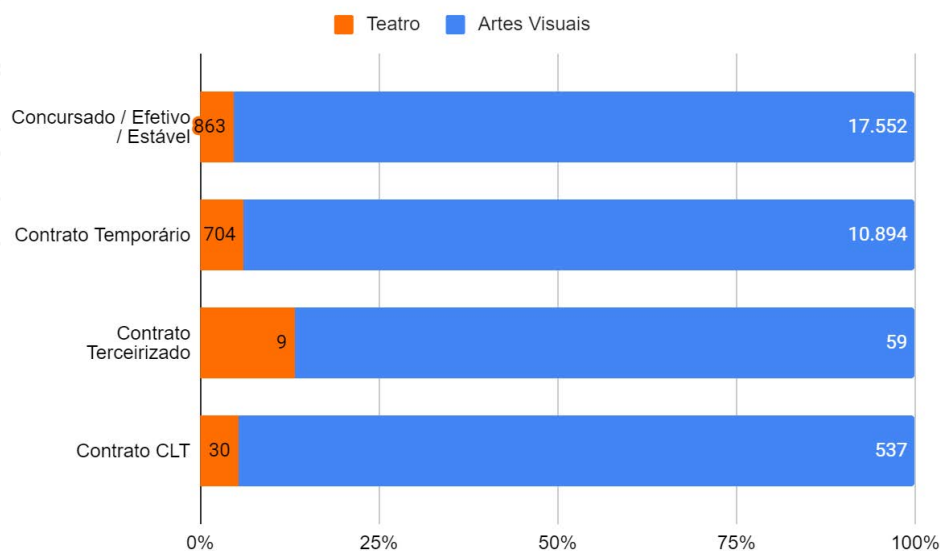
## Docentes com licenciatura em Teatro em relação à formação em licenciatura em Artes Visuais e a situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica (rede pública) no Brasil em 2022

**Tabela 4** – Comparação dos dados de docentes com licenciatura em Teatro e licenciatura em Artes Visuais e a situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica no Brasil em 2022

Situações	Teatro	Artes Visuais	Total	Relação entre Teatro e o total	Relação entre Artes Visuais e o total
Concursado/Efetivo Estável	863	17.552	18.415	4,69%	95,31%
Contrato temporário	704	10.894	11.598	6,07%	93,93%
Contrato terceirizado	9	59	68	13,24%	86,76%
Contrato CLT	30	537	567	5,29%	94,71%

**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep.

**Gráfico 6** – Porcentagem de docentes com licenciatura em Teatro em relação à formação de licenciatura em Artes Visuais e a situação funcional/regime de contratação/tipo de vínculo na Educação Básica no Brasil em 2022



**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

Apresentamos, na Tabela 4, os dados relativos às e aos docentes com Licenciatura em Artes Visuais em regime efetivo na rede pública brasileira

em 2022, pois acreditamos que eles ilustram o panorama geral e evidenciam as discrepâncias em relação aos números da área de Teatro. Observa-se que, em comparação com as Artes Visuais, o percentual de docentes de Teatro em regime concursado/efetivo/estável em relação ao total das duas áreas é de 4,69%, enquanto os contratos temporários correspondem a 6,07%, os contratos terceirizados a 13,24% e os contratos CLT a 5,29%. Dessa forma, em todos os regimes, fica evidente a hierarquia do ensino de Artes Visuais em relação ao ensino de Teatro nas escolas brasileiras, conforme já exposto neste artigo.

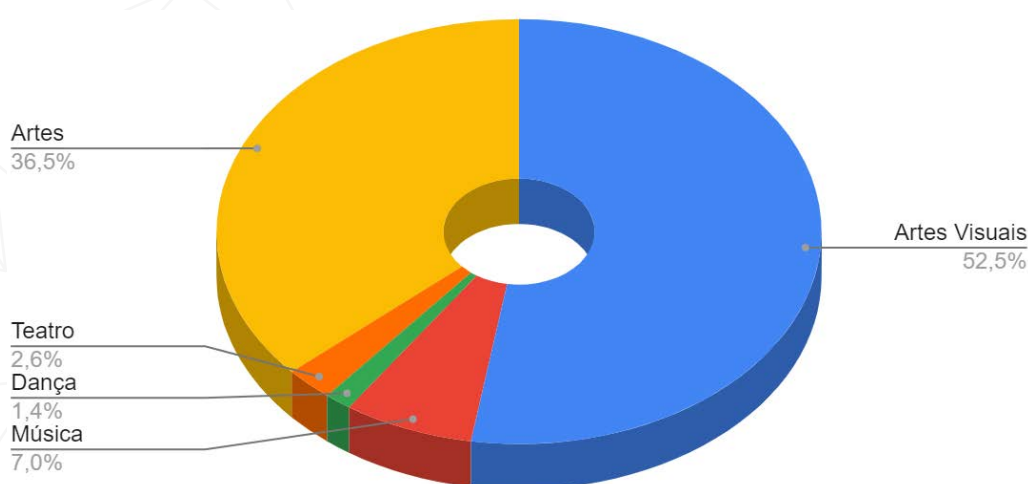
Podemos perceber também que a diferença numérica entre o regime efetivo e a situação de contrato temporário de docentes de Teatro é significativamente menor do que a diferença entre esses mesmos tipos de vínculos na área de Artes Visuais. Observa-se que na área de Artes Visuais há 17.552 docentes em situação de concursado/efetivo/estável e 10.894 docentes em situação de contrato temporário, enquanto no Teatro existem apenas 863 docentes em situação de concursado/efetivo/estável e 704 docentes em situação de contrato temporário. O que evidencia uma precarização do trabalho docente é percebermos que o número de licenciados e licenciadas em teatro que são efetivos no ensino público brasileiro é muito próximo do valor correspondente ao regime temporário. Já na área das Artes Visuais, essa precarização não é tão evidente.

### **Docentes com licenciatura em Teatro concursados/efetivos/estáveis em relação às demais formações específicas (licenciaturas em Artes Visuais, Música e Dança) na Educação Básica no Brasil em 2022**

Segundo dados do Inep, na rede pública da Educação Básica no Brasil em 2022, existem 17.552 docentes de Artes Visuais em situação de concursado/efetivo/estável, 2.324 docentes de Música, 484 docentes de Dança e 863 docentes de Teatro. O Gráfico 7 ilustra que a área de Artes Visuais representa 52,5% do total de professoras e professores efetivos na rede pública da Educação Básica neste ano, enquanto apenas 2,6% são docentes

com licenciatura em Teatro. Isso evidencia a necessidade de abertura de mais concursos para as demais áreas artísticas específicas, além das Artes Visuais. Ressalta-se que não se trata aqui de criar uma rivalidade entre as áreas, mas de reconhecer os mesmos problemas relacionados à precariedade do ensino de Arte nas escolas e à desvalorização do docente de Arte diante das políticas neoliberais, por exemplo.

**Gráfico 7** – Porcentagem de docentes com licenciatura e em regime efetivo na área de Arte (Artes, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro) no Brasil em 2022



**Fonte:** elaboração própria dos autores, com base em dados fornecidos pelo Inep

Contudo, os dados apresentados nos mostram a necessidade de buscar mais uniformidade na contratação de docentes em regime concursado/efetivo/estável, a fim de promover maior igualdade, proporcionalidade e equilíbrio entre as diferentes áreas artísticas. Isso permitirá que as e os estudantes tenham a oportunidade de experimentar diversas linguagens da Arte em sua formação escolar. Ao lutar pela valorização e expansão da Arte como área de conhecimento na Educação Básica, é importante evitar que disputas identitárias, relacionadas à formação específica, contribuam para a criação de desigualdades nos concursos para professoras e professores com licenciatura em Teatro, Dança ou Música. Nesse sentido, o ensino de Arte deve ser compreendido não apenas como o ensino das Artes Visuais, mas sim como o ensino das diferentes linguagens específicas da Arte, cada uma delas representando uma área de conhecimento em si mesma.

## Considerações finais

A Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegura a presença da Arte nos currículos das escolas públicas do país. Conforme o artigo 26, parágrafos 2º e 6º, estabelece-se que:

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (BRASIL, 2016)

Apesar da obrigatoriedade do ensino de Arte nas escolas, a lei paradoxalmente permite, dependendo da interpretação da leitora e do leitor, o ensino polivalente ao não especificar o ensino de Artes Visuais, Música, Dança e Teatro como componentes curriculares específicos a serem ministrados por professoras e professores com formação superior em cada uma dessas áreas. Normalmente, docentes aprovados em concursos públicos para ensinar Arte se deparam com um dilema ético em relação ao ensino das diferentes linguagens artísticas do componente curricular de Arte. Surge a pergunta: uma docente licenciada em Teatro, aprovada em concurso público para lecionar Arte, pode ministrar aulas apenas em sua área de formação, considerando que a LDB estabelece que as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro são componentes dessa disciplina? Da mesma forma: uma docente de Artes Visuais pode ministrar aulas de Teatro na escola? Do ponto de vista ético, não seria adequado. Contudo, a Lei deixa essa discussão ética em aberto, nas mãos das professoras e dos professores de Arte e, principalmente, das gestoras e dos gestores educacionais responsáveis pela elaboração dos concursos públicos, muitas vezes desconhecendo a realidade e os desafios do ensino das quatro linguagens artísticas nas escolas.

Sabemos que a realidade do Brasil não é ter uma professora ou um professor em cada uma das linguagens dentro da escola. No entanto, ao observarmos os itinerários formativos propostos pela BNCC do Ensino Médio, por exemplo, percebemos o quão rico seria ter as quatro profissionais ou os

quatro profissionais das artes atuando na escola, desenvolvendo atividades interdisciplinares na área de Arte, com o objetivo de promover uma formação integral e cidadã. Assim, existem espaços para que os quatro docentes atuem na sala de aula, desde que ocorra uma reforma curricular e uma nova compreensão sobre a importância da Arte como área de conhecimento na transformação humana dos sujeitos. Se continuarmos com o discurso de que é melhor ter pouco do que não ter nada, corremos o risco de enfrentar o desaparecimento da nossa área específica que pode já estar em vigor.

Portanto, ainda precisamos lutar diariamente pela efetivação do Teatro como área de conhecimento presente nas escolas públicas e ir contra o ensino polivalente. Além do que, muitos concursos públicos, em âmbito estadual, municipal e federal, “seguem realizando concursos de caráter genérico na área de Arte e/ou desconsiderando as formações específicas dos cursos superiores” como afirma (MENDONÇA, 2015, p. 9). Assim, muitas professoras e professores de Teatro não conseguem assumir suas vagas ou, muitas vezes, nem se inscrevem para os concursos, pois não possuem registrado em edital sua formação específica como habilitação necessária para o cargo.

Um exemplo concreto pode ser analisado a partir do concurso feito por um dos autores deste artigo, no qual foi efetivado em 2016. Na ocasião de 2014, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) lançou o edital nº 153/2014 para “Artes, Disciplinas Afins e Projetos” cuja habilitação exigida era “Graduação em Artes ou Educação Artística ou Artes Cênicas ou Belas Artes (licenciatura ou bacharelado)”. Outro exemplo é o último concurso de Garopaba/SC, de dezembro de 2022, que solicitava como formação/requisito para o cargo de Professor de Artes: “Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes”, não especificando quais são as linguagens dessa categoria de Artes. Esses dois exemplos e tantos outros pelo país mostram o quanto é arbitrária a decisão da habilitação exigida. Não se trata de ferir a autonomia e a isonomia dos estados e municípios em realizar seus concursos, mas não há justificativa plausível, que não seja arbitrária, ideológica ou antiética, para sustentar a exclusão de uma ou outra área de formação específica para lecionar Arte nas escolas nos concursos públicos.

Em contraponto a esses exemplos, a Prefeitura de Florianópolis (SC) reconhece a formação específica na disciplina de Arte ao contratar docentes

para os cargos de Professor de Artes Cênicas e/ou Teatro, Professor de Artes-Música, Professor de Artes Plásticas e/ou Visuais e Professor de Dança. Dessa forma, as professoras e os professores exercem a docência com base em suas formações específicas.

Diante das diversas problemáticas enfrentadas pelas professoras e professores de teatro nos espaços escolares, resgatamos alguns questionamentos apresentados por Célida Salume Mendonça (2015, p. 9) em seu texto “Teatro na escola pública: um DIREITO”:

Universidade e Escola não deveriam estar aliadas na formação do professor? De que forma a Universidade defende o campo de trabalho de seus egressos? O que enfrentaria um recém-formado, licenciado em Teatro ou em Artes Cênicas, ao optar por ensinar Teatro em uma escola pública (em caráter curricular)? Qual o diálogo estabelecido entre o perfil do professor e o perfil do artista (do profissional de teatro)? Quais os diferentes sabores de uma experiência de ensino de teatro na escola pública? Como redimensionar o espaço físico para o fazer teatral na escola? Como enfrentar o problema de acústica das salas que prejudica a qualidade das aulas e a saúde do professor? Como trabalhar teatro com grupos de alunos tão numerosos? Como fazer teatro em quarenta e cinco minutos de aula? O que nós, professores de teatro, podemos fazer para não desacreditar o ensino público? Que acontecimentos podemos suscitar?

Mesmo sendo um texto de oito anos atrás, as indagações da professora universitária e pesquisadora continuam ecoando. Como já foi mencionado, com a Reforma do Ensino Médio, por exemplo, observamos a redução do ensino de Teatro nas aulas de Arte, e as preocupações relacionadas às questões corporativas têm cada vez mais impacto nos currículos escolares, ao priorizarem a formação em habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho. Em frente às questões emergentes sobre a formação das e dos jovens, entendemos o ensino de teatro como possibilidade de criar fissuras e propor outras formas de se entender o mundo.

Agora nos perguntamos, após tomar conhecimento dos dados estatísticos apresentados: haverá mais espaços para docentes de Teatro nas escolas públicas? Quem defende os direitos das professoras e professores de Teatro nas escolas? A quem podemos recorrer, sendo que representamos apenas 0,09% da população licenciada em Teatro nas escolas públicas?

Com essas questões em aberto, afirmamos que nosso objetivo com este artigo foi apresentar e analisar os dados do Censo Escolar de Educação Básica de 2022, buscando auxiliar em nossas lutas políticas junto às deputadas e deputados, vereadoras e vereadores, secretárias e secretários de Educação, a fim de modificar essa realidade. Esperamos que essas mudanças ocorram, começando pela revogação do Novo Ensino Médio e pela melhoria das condições de trabalho docente. Reconhecemos também a necessidade de valorização salarial, para que mais estudantes do Ensino Médio tenham interesse em cursar licenciatura em Teatro. Além disso, propomos a descentralização das licenciaturas, saindo dos grandes centros urbanos e estabelecendo novos polos de ensino em regiões periféricas, bem como a ampliação das vagas para concursos públicos específicos na área de Teatro. Com essa pesquisa, buscamos afirmar a nossa presença e a de nossas e nossos colegas, representando os 0,09% de docentes licenciadas e licenciados em Teatro que atuam nas escolas públicas e lutam pela existência, ampliação, permanência e resistência do Teatro como área de conhecimento na escola.

## Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2018.
- BRASIL. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 3, 7 abr. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.
- CRUVINEL, T.; SILVEIRA, T. F. Um ensino ilustrativo de teatro: raça, gênero, sexualidade e classe social em livros didáticos. **Urdimento**: Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, 2023. No prelo.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

MENDONÇA, C. S. Teatro na Escola Pública: um DIREITO. **Cadernos do GIPE-CIT**, Salvador, ano 19, n. 35, p. 8-24, nov. 2015. Disponível em: <http://www.ppgac.tea.ufba.br/wp-content/uploads/2016/03/GIPE-CIT-N35-2015.pdf#page=9>. Acesso em: 16 mar. 2023.

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 2 jun. 2022. Disponível em: [www.repu.com.br/notas-tecnicas](http://www.repu.com.br/notas-tecnicas). Acesso em: 26 maio 2023.

Recebido em 26/03/2023

Aprovado em 30/05/2023

Publicado em 31/08/2023